



26/65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 8/65

De 25 de Maio de 1.965.

**Confere o Título de "CIDADÃO AMERICOBRA-
SILIENSE", ao Hmo. Sr. CASTANO NIGRO.**

O Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão de 25 de Maio de 1.965, conferindo o Título de Cidadão Americobrasiliense ao Cidadão Castano Nigro, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 4/65, de 7 de Maio de 1.965, fica conferido o Título de "CIDADÃO AMERICOBRA-SILIENSE" ao Hmo Sr. Castano Nigro.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 25 de Maio de 1.965, (VINTE E CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO).

**Antonio Paven
Prefeito Municipal**

**Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra
Registrada á folha 8 do livro competente nº 1.**